GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO



HOSPITAL FÊMINA

HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 (F,51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-220 (CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 (F,51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250 (CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 (F,51) 3357.24100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000 CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeiro,17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001



Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/90

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)

e suas Filiais, que compõem o chamado

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO:

Hospital Fêmina Hospital Cristo Redentor Hospital Criança Conceição Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar Unidade de Saúde Santíssima Trindade Unidade de Saúde Parque dos Maias Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida Unidade de Saúde Jardim Leopoldina Unidade de Saúde Floresta Unidade de Saúde Divina Providencia Unidade de Saúde Costa e Silva Unidade de Saúde COINMA Unidade de Saúde Barão de Bagé Centro de Educação Tecnol. e Pesquisa em Saúde - CETPS Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil Unidade de Saúde SESC Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto Unidade de Saúde Conceição Unidade de Saúde Jardim Itú Centro de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas

Concurso Público Nº 03/2018

Edital de Abertura nº 01



Realização: MS Concursos

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018 6ª Retificação

A Empresa Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Matriz) e suas Filiais que compõem o chamado Grupo Hospitalar Conceição – GHC, tornam público a 6ª RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura nº 01 - CONCURSO PÚBLICO N° 03/2018.

Porto Alegre, 15 de junho 2018.

Dra. Adriana Denise Acker

Diretora-Superintendente do Grupo Hospitalar Conceição

1. Altera-se, no ANEXO I do Edital 03/2018, o requisito do cargo de **MÉDICO (PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)**, conforme segue:

Onde se lê:

MÉDICO (PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 3 (três) anos em Psiquiatria em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Psiquiatria, fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.
- Certificado em Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência, fornecido pela Associação Brasileira de Pediatria.
- Registro no CREMERS.

Leia-se:

MÉDICO (PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA)

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior Bacharelado em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificado de conclusão de Residência Médica de 3 (três) anos em Psiquiatria em serviço reconhecido pela CNRM; ou Título de Especialista em Psiquiatria, fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.
- Certificado em Área de Atuação em Psiquiatria da Infância e Adolescência, fornecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria.
- Registro no CREMERS.

^{*} Alterado em 15/06/2018.